Anno de 1844. Quinta Feira 28 de Março Anno XX. N. 73.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. — Rio Grande do Norte, quintas feiras — Cabo, Serinhaem Rio Formoso, Porto Calvo, Maceyó, e Alagoas: no 1.º 11 e 21 de cada mez — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

25 Seg ✠ Annunciação de N. S.
26 Terça s. Ludgero Rel. aud. do de D da 3. v.
27 Quarta s. Martinho Aud do J. de D. da 3 v
28 Quinta s. Alexandre. Aud. do J. de D. da 2. v.
29 Sexta s. Bertoldo, Aud. do J. de D. da 2. v.
30 Sab. s. Clinio. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
31 Dom. de Ramos st Albina

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 28 DE MARÇO.

Cambios sobre Londres 25.
» » Paris 370 reis por franco
» » Lisboa 100 por 100 de premio

Moeda de cobre 5 por cento e não ha.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1½

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,200	17,500
» » » N.	16,900	17,300
» » de 4,000	9,000	9,[illegible]00
Prata--Patacões	1,960	1,980
» Pesos columnnares	1,97	1,980
» Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua cheia a 4 as 6 horas e 42 min da tarde.
Minguante a 11 as 11 horas da manhãa.
Lua nova a 18 as 9 horas e 57 min da tarde;
Crescente a 27 as 2 h. e 41 m. da manhãa.

Preamar de hoje.

Primeira as 0 horas e 30 min. da manhãa | Segunda as 0 horas e 51 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Continuação da sessão de 23 de março de 1844.

O Sr. presidente:—Senhores, a discussão tem estado inteiramente fóra da ordem, e é preciso pôr termo a isto, do contrario é um nunca acabar; peço pois aos nobres deputados que se cinjão á materia que se discute. Tem a palavra o Sr. José Pedro.

O Sr. José Pedro:—Sr. presidente, eu sou o primeiro a reconhecer quanto é justa a advertencia de V. Exc. Eu já disse aqui que quando tomei assento nesta assembléa não tinha em vista senão o bem publico; que vinha o mais bem intencionado possivel; que queria tomar parte nos trabalhos para mostrar a essas pessoas que depositárão em mim a sua confiança, elegendo-me deputado, que não queria subtrahir-me a esse trabalho, que me julgava com uma tal ou qual fôrça para carregar com o peso delle, e faria todo o possivel para que elle não fosse protelado pelas questões de partido. Tenho-me, de facto, apartado deste proposito, é verdade, tenho entrado nessa luta, que pouco ou nada póde utilisar a provincia (*apoiados*) tenho entrado, não posso negar, e vou entrar agora mesmo; mas não deixo de reconhecer, que ella é infructifera. Os mesmos espectadores que aqui concorrem reconhecem tambem a inutilidade destas discussões, reconhecem que o tempo é roubado, que não se cura dos seus interesses, e que o resultado destas questões é o discredito de alguns deputados, que muito podião concorrer para o bem publico, se outro fosse o nosso comportamento.

Convem por tanto, que nós que estamos incumbidos da missão importante da felicidade publica, não nos afastemos da veréda que devemos seguir. Tenho desejos de observar, o que me indica o lugar que aqui occupo, e se algum excesso tem havido da minha parte, declaro a camara que tem sido contra a minha vontade, talvez fosse algum desvio involuntario: por tanto farei todo o possivel para cumprir a observação de V. Exc.

Entrando na materia eu vejo que os motivos, que dá a commissão para que se não chame o supplente em lugar do Sr. Nogueira Paz são os mesmos que já apresentou da outra vez. Os nobres deputados que compõem a maioria da commissão julgarão como motivo valioso para se chamar ao Sr. Catanho em lugar do Sr. Maciel Monteiro, o saber-se que o Sr. Maciel Monteiro tinha necessidade de ficar no Rio para assistir a proxima sessão da assembléa geral; mas eu não sei quem afiançou a commissão que o Sr. Maciel Monteiro tinha esta tenção, e que elle não viria aqui antes disto; e entretanto o nobre deputado, que isto nos affirmou não quer estar pelo que se alega a respeito do Sr. N. Paz. Quando se tratou desta questão, eu disse, que estes motivos não servião para a decidir, mas, como a commissão julga valioso o que alega a respeito do Sr. Maciel Monteiro, para ser imparcial, deve dar igual importancia as circumstancias, que occorrem, e que se tem aqui apresentado a cerca do Sr. Nogueira Paz. Sabe-se, que este Sr. está muito longe desta praça, que teve motivo poderoso para aqui não vir até agora; já são decorridos vinte e tantos dias de sessão, é fôrça concluir, que elle não virá mais. Se a commissão entende, que por certos indicios se deve decidir, então deve annuir ao chamamento do outro supplente; por quanto as razões, que se dão, para que se julgue do não comparecimento do Sr. Nogueira Paz, senão são mais importantes, ao menos são equivalentes ás alegadas para que se chamasse o primeiro supplente. (*)

(*Continuar-se-ha.*)

O Sr Taques:—Sr. presidente, se o parecer da commissão, que ora se discute, tem trasido alguns desgostos á esta assembléa, certo tambem terá apresentado uma discussão muito elevada: o nobre deputado que acaba de sentar-se, o mostrou muito claramente. Já, Sr. presidente, se não discute o parecer da commissão, temo-nos remontado á politica geral. Parece-me, que nesta assembléa não nos podemos occupar deste objecto; que aliás é muito interessante, não só porque seria esteril, e inutil em seu resultado qualquer discussão á este respeito, como porque julgo, que nesta casa não existem os elementos necessarios para instituir-se semelhante discussão.

Sr. presidente, para formar-se uma politica nacional, é necessario, que venhão á discussão os diversos interesses de que ella deve resultar, pelos quaes deve estabelecer-se o programma da politica geral. Não póde haver governo sem unidade: portanto, em uma assembléa em que apenas tem assento representantes de interesses de um certo districto, em uma assembléa em que não tem assento as eminencias das diversas opiniões em que se divide a nação, os chefes dos diversos partidos politicos, não se póde dizer, que é bem cabida uma discussão desta ordem: acho bom porém, Sr. presidente, que, quando haja occasião, cada um procure emitir a sua opinião, e procure justificar-se de accusações, que se dirijão a sua pessoa. O nobre deputado, autor da indicação, quando fallou na sessão anterior, procurou mostrar, que o seu procedimento se achava isento da pecha, que sobre elle se lançára, e procurou desenvolver a politica adoptada no imperio, e as rasões por que se havia apartado dessa politica. Eu, Sr. presidente, não estou a par dos negocios publicos, em que apenas entro, não posso por conseguinte estar muito habilitado para fallar a este respeito, nem jamais me julgaria autorisado para examinar o procedimento do nobre deputado: porém, Sr. presidente, tendo eu dito nesta casa, que me julgava aqui representante de uma opinião politica, e que nenhum outro direito tenho para tomar assento nella, entendo, que é do meu dever dizer alguma cousa á cerca da politica que actualmente domina.

Um tempo houve, Sr. presidente, em que o Brasil tendo apenas formado uma nação independente, tendo quebrado todos os laços de obediencia, sem que houvesse caracter nacional desenvolvido, sem gloria que ligasse todas as suas diversas partes, sem prestigio por factos anteriores, apresentava o poder sem fôrça alguma, sujeito sómente aos embates, que todos os dias recebia, de facções, o estado inteiramente desorganisado, porque nem se tratava de estabelecer os meios necessarios d'administração, nenhuma regra dominava no nosso parlamento. As provincias tambem pela sua parte tratavão de provêr as suas necessidades, tratavão de usurpar attribuições, que lhe não erão dadas, porque tinhão precisão disso; vimos a desordem, a conflagração eminente. Então alguns homens porém, amantes do seu paiz, reflectirão um pouco, e virão que era necessario pôr uma barreira a este mal; virão, que era preciso seguir uma marcha diversa, que era necessario estabelecer o governo representativo em suas regras. O resultado foi, que a opinião publica evidentemente demonstrada na discussão do parlamento fez cahir o vacillante governo, e subir ao poder os representantes d' uma opinião forte, que tinha tomado sobre si toda a responsabilidade. Sr. presidente, quando assim consideramos os serviços que essa politica prestou ao paiz, não posso deixar de tributar-lhe toda a consideração. O nobre deputado, que hoje parece estar inteiramente discordante dessa politica, creio, que tambem lhe prestou apoio. Mas, Sr. presidente, o nobre deputado hoje julga, que deve achar-se em uma posição opposta, que não deve dar o seu apoio a esta politica, e as rasões elle expendeo-as na casa: as rasões são, porque hoje não ha liberdade de imprensa, não ha liberdade de eleições, não ha liberdade e independencia do poder judiciario. S. presidente, o fim da sociedade é o bem geral; e quem obsérva o mecanismo das sociedades civis, quem considera a maneira, por que ellas pódem chegar a obter o maior bem, deve saber que não é tão facil fazer applicações de principios absolutos, e exigir que sejão observados com todo o rigor, mas que só de sua combinação é que póde vir o bem de uma nação. Os poderes politicos são independentes, isto é, nenhum delles póde substituir ao outro, e fazer aquillo que a este pertence, porém d'aqui não se segue que os diversos poderes politicos não tenhão limites, e assim os direitos dados ao povo. Portanto, é preciso que se examine o complexo dos diversos meios, por que se governa e dirige a sociedade.

O nobre deputado disse, que hoje não era possivel fazer-se o bem publico, porque o governo havia alterado a constituição da nação, segundo a qual ella devia chegar á felicidade, tendo as eleições inteiramente por si; mas, Sr. presidente, suas palavras não mostrão senão uma cousa, que a politica que hoje domina o estado é uma opinião que tem por si a maioria da nação.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Não apoiado.

O Sr. Taques:—Se tem a opinião da maioria das diversas ordens de empregados publicos, daquelles mesmos mais independentes, se tem, como o nobre deputado confessou, a maioria de todas essas pessoas eminentes, que occupão postos na guarda nacional, etc. é visto que esta opinião tem uma fôrça immensa. Nem, Sr. presidente, de outra maneira esta opinião podia sustentar-se, porque, quando uma opinião só vive de pequenas transações, ou pelo terror, ella em breve vai por terra; e na nossa tribuna parlamentar em que se vêem tantos homens distinctos, se um ministerio apresentasse uma opinião politica, que não tivesse por fim a felicidade publica, seria inteiramente derrotada essa opinião, e a consequencia seria retirar-se esse ministerio; mas se o nobre deputado reconhece, que essa opinião tem por si uma maioria, não deve ignorar que aquelles, que das urnas eleitoraes sahem vencedores, sejão os legitimos representantes da provincia.

O Sr. *Urbano*:—Mas é que eu não reconheço, que essa opinião tenha a maioria.

O Sr. Taques:—O nobre deputado disse, que tem a maioria dos empregados publicos, a das officiaes da guarda nacional, etc. logo, tem a maioria da nação.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Não apoiado, e nem se segue.

O Sr. Taques:—Tem a maioria dos proprietarios e grandes industriosos tambem, pois em geral tudo que entre nós ha de eminente se acha nas classes mencionadas, e com poderes publicos.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Não sei, elles ainda não o disserão.

O Sr. Taques:—Não posso deixar de considerar, que essa opinião tem a maioria: e quanto ao governo ter feito as eleições, o nobre deputado não devia limitar-se sómente a esta argumentação, que não me parece de modo algum procedente, porque dizer=maioria pelas eleições do lado do governo=não é dizer que não ha liberdade d'eleições; porque, se como acontece nesta provincia, o nobre deputado não tem outra arguição a fazer senão essa falsificação de Iguarassú...

O Sr. Urbano:—E muitas outras, que já forão feitas na camara dos deputados.

O Sr. Taques—... se dada mesmo esta falsificação poderiamos apenas ter mudança de dous, ou de tres nomes nesta assembléa: como o nobre deputado diz, que não ha liberdade no paiz e que a eleição só representa a potencia do governo?

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Em Pernambuco é onde houve mais liberdade.

O Sr. Taques:—Nas eleições provinciaes todo o mundo sabe, que nenhuma outra arguição se tem feito, senão a da falsificação da authentica de Iguarassú, e quando não houvesse falsificação, e entrassem aqui mais dous, ou tres deputados da opposição, havia por ventura vencimento do lado do nobre deputado? Certo que não; necessariamente devia reconhecer-se, que em Pernambuco a opinião que representa a politica, contra a qual falla o nobre deputado, é a que está protegida pela maioria da provincia.

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: — Não é exacto.

O Sr. *Urbano*: — D'ahi não se segue, que essa politica tenha a opinião do paiz.

O Sr. Manoel Cavalcanti. — Nem a maioria da casa tem a maioria do paiz.

O Sr. Taques: — Se se affirma, que os eleitos não representão a opinião publica, parece-me, que estão por terra todos os principios do direito constitucional.

Sr. presidente, aqui se contestou, que o governo podesse intervir nas eleições; e, faltando-se ás decencias parlamentares, trouxe-se o senado brasileiro para provar os males, que essa intervenção traz. O nobre deputado, que é tão illustrado, que já está tão acostumado a combater na tribuna, devia reconhecer, que um corpo tão distincto, como é o senado, não podia ser trazido para as nossas discussões. O nobre deputado fallou, não só contra as eleições em geral, como mesmo fallou em relação ao senado: disse, que o senado hoje estava cheio de cortezãos, e não recebia os homens mais illustres...

O Sr. *Urbano*: — Referi-me á alguns, e não ao senado todo.

O Sr. Taques: — ...mais capazes de fazer a felicidade publica, mais capazes de dar o triumpho á opinião, que se conformava com o interesse geral. Mas, Senhores, eu supponho, que os diversos membros, que teem entrado no senado brasileiro, são homens distinctos.

Ultimamente a admissão de tres membros no senado creio, que não deshonra em nada o parlamento brasileiro; entre elles acha-se mesmo um, que não é identificado com a opinião do ministerio, a que tanto se oppõe o nobre deputado, — fallo do Sr. Galvão, cidadão muito illustre.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E' por que essa politica não domina tanto.

Sr. Taques: — Vê-se portanto, que para o senado brasileiro teem entrado cidadãos distinctos. A opinião, de que os homens que estão no poder não possão influir nas eleições, é inteiramente contraria aos principios do governo representativo (*apoiados*); porque, Sr. presidente, se vogasse essa opinião traria o maior dos males; esses homens não deverião então aceitar as pastas. Como, Sr. presidente, aquelles, que teem mais sagacidade e tino politico, e mais influencia, que devem desenvolver os seus talentos para estabelecer uma politica sabia, não hão de deixar as pastas e lugares superiores aos menos habeis, e á mediocridades, á fim de empregarem sua influencia nas eleições, para que sua opinião appareça triumphante no parlamento, sem o que não poderá sustentar-se. E' verdade, que o governo não tem pela constituição o direito de intervir, a não ser pela escolha dos senadores, que compete ao poder moderador; mas isto não tira, que o homem que é ministro empregue a influencia propria...

O Sr. Urbano: — Apoiado: a propria, mas não a do governo.

O Sr. Taques: — ...para fazer recahir os votos nos mais distinctos dos seus alliados; porque o principio é, que em um estado as opiniões diversificão: em todo o paiz, em que a moral é um pouco elevada, assim acontece, por tanto, quando os homens de uma opinião politica sobem ao ministerio, indigitão os seus amigos para candidatos á deputação, nisto não infringem lei alguma, apresentão os homens mais uteis, e de mais sympathias, sobre quem devem recahir os votos dos do seu lado. Deve-se ter como por primeiro principio, que os homens de um partido não atraiçoão esse partido para apoiarem homens do outro lado; e que em um partido não póde deixar de haver unidade, para que as cousas marchem bem; é principio, que não se póde contestar: aquelles, a quem compete dar direcção á um partido, certamente são os homens mais eminentes delle, que pela sua perspicacia podem melhor conhecer o estado das cousas, e obter meios precisos para conseguirem-se os fins; são aquelles, que já teem feito serviços reconhecidos, teem a confiança geral, por conseguinte é conforme com as theorias constitucionaes, que os homens mais distinctos, que sobem ao governo, sejão os que indiquem, quaes são aquelles, que podem na tribuna dar um triumpho á causa constitucional. Sr. presidente, o nobre deputado no seu discurso reconheceo mesmo, que o mal não vinha do governo; que o mal, se o havia, tinha suas raizes na população; que se as cousas não tomão melhor direcção, se as eleições não se fazem da maneira que mais convem aos interesses publicos, é porque o povo se entrega á indifferença: não ha portanto nada por que criminar o governo.

O nobre deputado, deixando as eleições geraes, entrou nas eleições da deputação provincial de Pernambuco, e á este respeito já explicou-nos o seu pensamento. Eu, Sr. presidente, aceito toda a explicação, que qualquer dos honrados membros desta casa faça de suas intenções, por que não devo jamais tomar as suas palavras de um modo contrario daquelle, que elles declarão ser de sua intenção. Dou pois muito apreço á explicação do nobre deputado, apezar de que não o pude comprehender bem. Nós devemos ter muita honra por a provincia nos haver escolhido, nem, Sr. presidente, alguem deixará de julgar, que isto é de muita honra. Se porém o nobre deputado julga, que a nossa eleição tem alguma cousa, que a deslustre, porque ella não foi só devida á nós; eu creio, que o nobre deputado não póde por este lado fazer censura alguma justa, porque contra todos os principios do systema representativo seria, que um homem sahisse deputado só porque quizesse: parece-me, que se os representantes da nação devem ser aquelles, que se julgão mais capazes para fazer triumphar a opinião, que mais se accorda com o interesse geral, toda a honra vem de não ter influido nas eleições, de não ter sahido eleito por influencia ou predominio pessoal. E quantos são, Sr. presidente, esses que sahem por influencia propria? São só aquelles, que dirigem a opinião de um lado, mas esses são mui poucos, e aquelles, que acompanhão devem sua eleição ao apoio dos primeiros: portanto, se nesta casa se assenta alguem, para cuja eleição tenha concorrido o administrador da provincia, parece, que isto honra muito a esse individuo, porque o actual administrador da provincia não tem adhesão quasi geral della, por sua mera influencia pessoal; mas por que se tem mantido á frente de uma politica, em que tem prestado immensos serviços (*apoiados*).

O Sr. Urbano: — O Sr. Cavalcanti já disse, que a maioria da provincia não era dessa politica.

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: — A maioria não; parte da maioria desta casa sim.

O Sr. *Taques*: — Por tanto, se o ministerio, como eu ha pouco dizia, póde estabelecer aquelles, sobre quem se accorda, que devem ser deputados da nação, tambem o cidadão, que se acha á testa da administração de uma provincia, póde apontar aquelles, em quem convem que os do seu lado dêm os seus votos para representarem a provincia. Sr. presidente, o nobre deputado fallou ainda na independencia do poder judiciario, e na liberdade de imprensa, e á este respeito eu pouco terei a dizer. A independencia do poder judiciario não se acha entre nós estabelecida com bases satisfatorias; mas não é hoje que ella foi invadida, não foi o ultimo ministerio, que levou o poder judiciario á mais baixa condição: outros, que demittirão juizes de direito, que fizerão remoções arbitrarias, e que reconhecerão suas faltas perante o parlamento; estes sim forão os que fizerão maior mal á independencia do poder judiciario.

Quanto á liberdade de imprensa, o nobre deputado, que fallou em ultimo lugar, leo um trecho de um escriptor, que bem mostra a sua importancia. Sr. presidente, a imprensa é certamente a alma dos paizes constitucionaes: em quanto ella procura amadurecer a opinião publica, presta muitos serviços; mas, se a impren-

(*) Tendo-se desarranjado, já alta noute, e quando se ia impôr no prelo, a pagina em que se achava o discurso do Sr. deputado José Pedro; vimo-nos na precisão de suspender aqui esse discurso, servindo-nos para completar a folha de composição, que já se achava feita, e reservando para o seguinte numero o resto do discurso; afim de não demorarmos a publicação do presente numero, o que aliás faria retardar a dos subsequentes. *Os RR.*

sa não guarda as regras da decencia, ella não póde concorrer para a felicidade geral; o nobre deputado provou no seu discurso, que a imprensa é util; mas não póde provar utilidade da licença.

O Sr. José Pedro: -- Dá um aparte, que não podemos ouvir.

O Sr. Taques: -- Fallou-se na licença da imprensa, o nobre deputado disse, que ia provar, que a liberdade de imprensa era necessaria; sim, Sr., mas não a licença. Quando a imprensa desnortéa, não apresenta nada de util, não encerra senão discussões pessoaes, affrontas, e convicios, isto só serve para embaraçar, que se fórme uma opinião segundo a utilidade geral.

O Sr. Francisco João: -- Apoiado; quem tem rasão não descompoe.

O Sr. Urbano: -- Apoiado os do seu lado é, que marchão assim.

O Sr. Taques: -- Tenho de attender a parte do discurso do nobre deputado, em que fallou estar a imprensa de Pernambuco justificada pelo Monarcha, e pelos tribunaes do paiz: maravilhou-me o modo, por que argumentou o nobre deputado; sim, o nobre deputado, que prestou sua adhesão ao gabinete de 23 de março, que julgava, que esse gabinete tinha o grande merito de manter, de ter salvado as instituições do paiz.

O Sr. Urbano: — Nunca disse isso.

O Sr. Taques: --E' interpretação minha: creio, que o nobre deputado não approvava os movimentos sediciosos de Sorocaba, e Barbacena. O nobre deputado, que não approvava essa rebellião, que pelo contrario julgava, que havia merecimento no governo, que a havia debellado, como não póde deixar de rejeitar as decisoes dos tribunaes, que absolvêrão, os que d'ella forão réos, vem hoje argumentar de um crime do mesmo modo, por que aquelles argumentão. Se procedesse a argumentação do nobre deputado, de que a licença da imprensa de Pernambuco havia sido approvada pelo julgamento dos tribunaes da provincia, então o nobre deputado não poderia arguir cousa alguma contra os movimentos de Sorocaba, e Barbacena; porque elles tambem forão absolvidos pelos tribunaes desses lugares. Mas, Senhores, a condemnação do *Pharol* no Rio-de-janeiro prova o contrario disto, e se aqui em Pernambuco a justiça não póde triumphar, em outras partes ella tem triumphado; os tribunaes demonstrárão, que o governo tinha rasão; mas, Sr. presidente, de que póde servir um julgamento, que teve lugar nesta provincia, para ser allegado!

O Sr. Urbano: -- Oh, se elle fôsse a favor do governo servia de muito.

O Sr. Taques: -- Servia de muito á causa publica; porque seria um exemplo efficaz para não se continuar nessa vereda; porém, Sr. presidente, póde-se tirar d'esse julgamento os brilhantes corollarios, que enxergou o nobre deputado? Não, Senhores, delles só se póde tirar corollarios bem dolorosos, não para mim; mas para a provincia, para a nação inteira; porque não attestão mais do que o estado de desmoralisação, em que nos achamos. O nobre deputado enxergou em tudo, o que occorreo no julgamento, que teve lugar nesta provincia, meios do governo obter a condemnação. Sr. presidente, se da parte d'aquelles, que querião a absolvição houve isto, lançou-se mão de todos os meios, da parte dos outros não houve; a justiça apresentou-se com franquesa, e lealdade, não empregou outros meios senão os da lei. Disse o nobre deputado, que se tinha adulterado a instituição do jury, que se havia espalhado o terror; mas como! Sr. presidente. Havia-se adulterado a instituição do jury, disse o nobre deputado, porque excluirão-se 300 e tantos cidadãos; mas o nobre deputado entrou no espirito da junta de revisão? O nobre deputado não vio, que ahi havia além do agente do governo um representante do municipio? O nobre deputado fez o exame dos excluidos, e conservados na lista para jurados? Não vio nessa lista tantos individuos, que pertencem ao lado do nobre deputado, e que nas exclusões apparecem tantos individuos, que são do lado opposto? Como é, que o nobre deputado por uma exclusão imparcial vem fazer d'isto accusação contra o governo? Sr. presidente, admira mais, que entre esses excluidos appareça até um membro da junta, o presidente da camara municipal. Mas, Senhores, eu devo declarar nesta casa a rasão desta grande exclusão, de que fallou o nobre deputado; nella não entrou espirito de partido, não entrou senão o desejo de estabelecer o jury com o numero preciso de jurados; porém capazes de tão ardua tarefa; procurou-se excluir aquelles individuos, cuja illustração não era sufficiente para conhecer de cousas ás vezes bem difficeis, tambem forão excluidos aquelles, cujo estado valetudinario não lhes permittia exercer estas funcções, e aquelles, que pedirão mesmo dispensa: forão estes os excluidos, e acceitárão a exclusão mesmo como um favor; não entrou nisto, repito, espirito de partido, e a prova é mesmo esse jury, a que se referio o nobre deputado, que foi composto, em grande parte, de membros do seu lado.

Tenho ainda, Sr. presidente, de considerar algumas partes do discurso do nobre deputado. Apresentou-se o nobre deputado em uma opposição extrema a todo o governo, que tenha a sua fonte da opinião publica, que hoje tem ganho a supremacia no estado.

O Sr. Urbano: — Extrema, não.

O Sr. Taques: — O nobre deputado não é um homem politico, separado em parte do partido dominante, é um homem, que lhe faz guerra a todo o trance.

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Não, não.

O Sr. Taques: -- Parece que é isto, porque o nobre deputado, fallando da camara dos deputados disse, que ella prestaria a sua coadjuvação a todo o ministerio, que nascer desta politica. Disse o nobre deputado, que em principio não tinha comprehendido o fito, que levavão os homens, que hoje governão o paiz; mas que hoje é patente a todos, que elles querem estabelecer o despotismo no Brasil, e que o nobre deputado não póde concorrer com elles (*apoiados*). Portanto o nobre deputado veio dizer-nos, que se arrepende dos seus passos, porque foi illudida a sua boa fé; porém não se allia com a perspicacia do nobre deputado, que elle fosse illudido por taes generaes, que o fizerão executar fielmente todas as evoluções que ordenárão, tomando-o por um chefe de pelotão.

O Sr. Urbano: -- Nem chefe de pelotão eu era.

O Sr. Taques: -- Quiz apenas usar da phrase militar empregada nesta discussão. Digo chefe de pelotão, porque o nobre deputado, pela sua illustração, não podia peixar de ter no parlamento brasileiro um lugar mais distincto do que alguns outros membros delle. O nobre deputado não podia ser illudido por estes homens; illudido poderia, talvez, ser outro homem, que antes de elevar-se á tribuna brasileira não houvesse dado toda attenção aos negocios publicos como o nobre deputado deo; mas elle não podia ser assim illudido. Portanto, temos de procurar a rasão da separação do nobre deputado em algum outro facto, e então parece, que é patente a todos a rasão da separação do nobre deputado; mas eu não posso justificar o seu proceder nesta parte. Se uma captiva, Sr. presidente, traz a desunião ao arraial dos Gregos. Achilles não vai offerecer suas armas em defesa dos muros de Troia, e o nobre deputado como homem politico me parece, que não devia abraçar uma opposição tão extrema; peço licença para diser-lhe isto. Sr. presidente, ja demonstrei, que o nobre deputado não póde achar-se na opposição em que se acha por ter sido illudido; se se acha hoje na opposição deverá ser consequencia de algum principio secundario, que o nobre deputado abrace, e que não tenha sido respeitado por estes homens; deve ser consequencia de algum freto, que o nobre deputado julgue conforme á utilidade geral, e no qual se tenha insistido. Todo mundo sabe, Senhor presidente, que o nobre deputado apoiou o ministerio de 23 de março, que apenas se apresentou na tribuna brasileira, fazendo algumas censuras ao ministerio dos negocios estrangeiros: todo mundo sabe, que quando se elevou o ministerio de 20 de janeiro, o nobre deputado não se pronunciou immediatamente contra elle.

O Sr. Urbano: -- E como podia-o faser, se o Sr. Torres disia, que não seguia a politica do ministerio passado?

O Sr. Taques: -- Quando o nobre deputado conheceo, que o administrador da provincia de Pernambuco continuava na mesma missão, então o nobre deputado declarou, que estava na opposição.

O Sr. Urbano: -- Não nego, que foi um dos motivos.

O Sr. Taques: -- O nobre deputado tem companheiros politicos: todo mundo sabe, que outro deputado por esta provincia, e cuja franqueza todos reconhecem, declarou, que o motivo, por que retirava a sua cooperação ao ministerio, era porque continuava na administração da provincia de Pernambuco o mesmo homem.

O Sr. Urbano: -- São convicções de cada um. Então o bem da provincia é incpmpativel com o bem do imperio? Ainda estando de accordo com uma politica, se entender, que a minha provincia não vai bem hei de o declarar, não ha incompatibilidade.

O Sr. Taques: -- E' isso mesmo, que eu digo. Senhor presidente, ainda ha pouco, em uma folha, que corre por todo o Brasil, nós vimos uma declaração de um homem politico, cujo nome se não occulta, que disia, que elle, e os do seu lado partilhavão as ideias da politica dominante, e que por serem fieis a ella é que se vião na necessidade de oppor-se ao ministerio em quanto por elle fosse conservado o actual administrador de Pernambuco.

O Sr. Urbano: -- Não sei disso.

Sr. Taques: -- Creio que todo o mundo lêo esse papel; disia, que logo que o governo do Brazil mudasse de direcção, que tomasse outro rumo, que substituisse este homem no poder, lhe darião os seus votos. Portanto, Senhor presidente, creio que tenho demonstrado, que o nobre deputado, e os seus amigos não são diametralmente oppostos á politica dominante.

O Sr. Urbano: -- Está enganado.

O Sr. Taques: -- Eu me dirijo pelo que vejo...

O Sr. Urbano: — O que vê não prova isso.

O Sr. Taques: -- Não posso adevinhar as suas intenções; e certamente, que não posso comprehender de outra maneira a politica do nobre deputado; porque então seria necessario endender, que o nobre deputado tem um principio com o qual espera regenerar o paiz; porque se o nobre deputado não pertence a politica de 19 de setembro nem a de 24 de julho, é visto, que em seu pensamento muito elevado tem um principio novo. Eu pois, não posso conprehender a politica do nobre deputado, senão como um membro dissidente.

O Sr. Urbano: -- Quando eu declarei-me em opposição, até abandonei essa questão.

O Sr. Taques: -- Podia porém o nobre deputado retirar a sua confiança ao ministerio, e esperar, que outro submisse ao poder; mas apoiar-se nos inimigos da opinião, que o nobre deputado sustentou, me parece, que não póde ser justificado.

O Sr. Urbano: -- dá uma aparte, que não podemos ouvir.

O Sr. Taques: -- Eu sou obrigado a dirigir-me pelos factos publicos; póde o nobre deputado julgar-se habilitado para regenerar a nação estabelecendo um principio, que tenha formado; mas elle não é patente.

O Sr. Urbano: -- Manifestei bem, em o anno passado, a minha opinião.

O Sr. Taques: -- Senhor presidente, o que se segue de tudo isto é que o nobre deputado se acha em um partido, cujos chefes não estão em harmonia com elle, em um partido, todo composto de elementos heterogeneos, e que nenhuma estabelidade tem, que nem é verdadeiramente um partido politico, que se funda somente em resentimentos (*apoiados*), e que por si se ha de desvanecer a proporção, que cada um fôr, sendo satisfeito em seus interesses, que não representa um pensamento, porque se o ha, ainda não se manifestou, communique-o pois,..

O Sr. Urbano: -- O Sr. está vendo todos os dias nas folhas o pensamento.

O *Sr. Taques*: -- Talvez eu julgue, que o nobre deputado tenha rasão, quando apresentar a sua ideia, e a apoie; talvez tambem o nobre deputado arraste á sua politica as pessoas mais eminentes do lado a que combate; mas o nobre deputado ainda não apresentou o seu pensamento, por isso não podemos fazer juizo algum a este respeito.

O Sr. Baptista: Nem nunca apresentará.

O *Sr. Taques*: --Fallou-se em influencias de familias. Eu julgo, que as influencias de familias são muito uteis, e é por termos pretendido tornar tudo raso por uma grande igualdade, que destruimos todos os liames sociaes, e tivemos de passar por as mais tristes experiencias; são as influencias particulares, que formão os elos da cadeia social, que a ligão, e sustentão unida: se a sociedade não faz uma massa ligada entre si por fôrças proprias, o governo não é que lhe ha de dar solidez, e estabelidade; mas tambem entendo, que deve haver restricções; porque se uma familia se colloca fóra da lei, se arroga por predominio pessoal a exclusiva direcção dos negocios publicas, é isso muito prejudicial, e contra a unidade e fôrça, que deve ter o governo. Lembrem-se porém os que assim separarem os seus interesses do interesse publico, que seu poder não poderá manter-se contra o interesse nacional, que se destruirão, querendo constituir uma oligarchia, e um estado no estado: quando portanto as influencias de familias se conformarem com os interesses publicos, mantendo no estado aquillo, que for digno de approvação, essas familias serão dignas de apoio, do contrario cumpre seja debellada a sua malefica influencia.

Tenho de tocar ainda em uma parte do discurso do nobre deputado: è aquella em que defendeo a sua incoherencia com a incoherencia alheia.

O nobre depntado julga, que tudo lhe é perdoavel, porque votou so pela lei das reformas, e pergunta se não são mais dignos de censura aquelles, que votarão por outras medidas do ministerio de 23 de março. Pois o nobre deputado havendo votado por uma lei, contra a qual hoje o seu partido clama, pode desculpar-se com os que votárão e tem pensado sempre debaixo dos mesmos principios? Que póde responder o nobre deputado aos que lhe dissirem = vós, que pensais da mesma maneira estais em contradição, quando faseis toda guerra áquelles com quem votastes, e sendo o motivo d'esta guerra aquillo mesmo, que approvastes = o nobre deputado não tem outro meio de justificar-se se não disendo = eu estava enganado =; mas aquelles do meu lado, que votarão sempre com o ministerio não tem necessidade de tão tristes justificações. Porém o nobre deputado admirou-se de que o actual administrador da provincia servisse com 3 ministerios de differente politioa. Parece que se attendermos um pouco ao estado das nossas cousas....

O *Sr. Urbano*: -- A defesa ha de ser boa.

O *Sr. Taques*: -- Será conforme o advogado, que é fraco. Se attendermos ao estado das nossas cousas, as circumstancias em que o actual presidente servio com um ministerio de politica opposta, e a maneira porque retirou-se da presidencia então reconheceremos que nenhum fundamento tem semelhante censura. se alguma cousa houve nisto contra os interesses publicos, o nobre deputado deve dirigir a sua accusação contra o ministerio, que conservou esse presidente, porque as suas opiniões erão muito conhecidas.

O Sr. Urbano: -- Está boa a defesa.

O Sr. Manoel Cavalcanti: --E o mais é que sim.

O *Sr. Taques*:....— Mas, Sr. presidente, quem não sabe quão pouco desenvolvida é a nossa politica, quão pouco a influencia do poder geral se faz sentir na provincia? Quem não sabe, que muitas veses se diz aos presidentes de provincia = governai, e governai com a constituição do estado, e com as leis, e nada mais. =

E' possivel pois em muitas occasiões, que seja presidente de uma provincia um homem, que não esteja de accordo com a politica do ministerio, com tanto que tenha tino, e probidade. Para estabelecer-se a politica geral, para uma discussão no parlamento, então não pódem concorrer senão pessoas inteiramente de accordo. Tambem as veses em certas provincias apparecem circumstancias especiaes, que exigem um homem de plena confiança; assim, Sr. presidente, no Rio Grande do Sul não podia manter-se um chefe senão do mesmo lado do ministerio; assim, para dirigir as relaçõescom differentes estados não se poderia deixar de ter um homem de toda a confiança; assim, em differentes provincias podia ser necessario pôr um homem que fosse debellar certa ordem de cousas, para o que só prestaria uma pessoa que tivesse o pensamento do ministerio; mas, Sr. presidente, se não se dessem estas circumstancias è claro, que podia o administrador da provincia servir com esses 3 ministerios. As circumstancias especiaes debaixo das quaes governou o ministerio de 23 de julho justificão este procedimento. O ministro do imperio declarou no parlamento, que tinha conservado o presidente de Pernambuco, porque o julgava homem de honra.

O Sr. Urbano: -- Então foi de conformidade com a politica desse ministerio sempre?

O Sr. Taques: --- Sr. presidente, quando subio ao poder o ministerio de 23 de julho, todos os homens amantes do seu paiz, vendo que o Monarcha não tinha ainda a idade que marca a constituição do imperio para poder governar, compenetrárão-se da necessidade de dar todo o apoio ao governo, porque aliás arriscava-se a monarchia: foi o que aconteceo tambem com o presidente de Pernambuco, julgou que não devia abandonar immediatamente a administração da provincia, não foi o seu procedimento singular, foi imitado por muitos, e foi até apregoado na tribuna; o Sr. Alvares Machado declarou, que apoiaria qualquer ministerio que apparecesse. Demais, o Sr barão da Boa-vista não se conservou na presidencia á todo custo, quando foi necessario abandonal-a, quando do poder geral partírão actos, que não tinhão sua approvação, abandonou o cargo, pedio a sua demissão.

O Sr. Urbano: -- Dá outro aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Taques: -- Já disse, que a acção do governo geral não se faz sentir muito em todas as provincias, que não ha circumstancias especiaes, que exijão alteração na politica de uma provincia. A provincia de Pernambuco não é um reino como a da Irlanda, nem dá-se nella uma politica muito desenvolvida.

O Sr. Urbano: -- Então, se na provincia não ha politica, como é que os Srs. sahirão eleitos por uma politica?

O Sr. Taques: -- O nobre deputado póde comprehender-me, se quer, mas se quer perturbar-me na discussão, sentar-me-hei. Mas, Sr. presidente, os factos pelos quaes o nobre barão da boa-vista pedio a sua demissão de presidente da provincia, lhe fazem muita honra, mostrão muita probidade. Entre estes factos foi o da demissão d'um juiz de direito, dada pelo ministerio, da qual o Sr. barão da boa-vista não se quiz fazer executor.

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Não; está enganado, não se publicou esse facto.

O Sr. Taques: -- Creio, que posso aventurar isto, que o Sr. barão da boa-vista não se quiz fazer executor de medidas destas.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Não, senhor.

O Sr. Taques.- E a demissão desse juiz foi tão injusta, que um nobre deputado desta provincia que hoje está na opposição, a estigmatisou na camara dos deputados, e as accusações que se fizerão ao ministro, seu autor, ficárão sem resposta.

Sr. Presidente, tenho agora de encerrar a discussão com a questão que trouce o nobre deputado da falsificação da acta de Iguarassú. O nobre deputado leo um quadro, e diarios para mostrar quanta fé merecia o *Diario*, e como por elle via-se que tinha havido alteração na authentica de Iguarassú; eu tambem peço licença a assembléa para fazer algumas combinações a este respeito, e terminarei aqui o meu discurso. Sr. presidente, as coincidencias do nobre deputado são tomadas na apuração da camara municipal, e na feita pelo *Diario* velho. Fallou tambem na authentica de Iguarassú, que ninguem teve.

O Sr. Urbano: -- Authentica que servio na apuração geral.

O Sr. Taques: — Em combinações com listas verdadeiras dessa authentica, listas que ninguem recebeo, tudo pois está reduzido ás suas coincidencias. Eu tomo a liberdade de ler á assembléa os votos que tiverão diversos membros desta assembléa, segundo a apuração do *Diario*, e a da camara, e mostrarei que, se as combinações do nobre deputado podessem provar alguma cousa, provavão de mais: -- os Srs. Nunes Machado e Urbano conservárão na apuração da camara os mesmos votos que lhe dera o *Diario*; porém o Sr. Antonio Joaquim de Mello, tendo tido pelo *Diario* (*lê o Diario*) 307, teve na apuração da camara 312, 5 votos mais: e ainda assim não entrou este Sr., que é da opposição, e foi dos favorecidos na apuração ultima.

O Sr. Vigario Barreto, nosso digno collega teve pelo *Diario* 357 votos, e pela apuração da camara 364, 7 mais; o mesmo Sr. Nogueira Paz teve 330 pelo *Diario*, e 365 na camara, 25 mais. Dir-se-ha, que o Sr. Nogueira Paz foi protegido pela falsificação da acta de Iguarassú? O nosso collega, o Sr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, que não precisa de favor para ser votado em Iguarassú, teve pelo *Diario* 319, e na camara 365, 47 votos de mais! Ao Sr. Lôbo crescêrão pela apuração da camara 30 votos, sem que delles precizasse, pois estava muito em cima. Note agora esta assembléa, que o Sr. Dr. Paes Barreto, que teve pelo *Diario* 315 votos, teve pela apuração da camara 310, perdeo 5 votos, e sahio do n. dos 36; o Sr. Dr. Paes, por quem todos os do meu lado se interessavão tanto. Diga o nobre deputado, a vista do que tenho apresentado com os *Diarios* na mão, se ainda julga de fundamento as suas combinações, baseadas na apuração do *Diario*, que declarou que lhe merecia toda a fé; que tinha sido feita sobre as authenticas de todos os collegios, que não podia estar errada, que só tinha soffrido alteração pela falsificação da authentica de Iguarassú. Se é a inerrancia do *Diario* a sua ancora, deve dar por completamente destituida de base a sua denuncia. Tenho, Sr. presidente, respondido ao que me parece de mais interesse no discurso do nobre deputado.

O *Sr. Presidente*: -- (depois de alguma pausa) senão ha quem mais queira fallar, vou pôr a votos.

O *Sr. Urbano*: — Peço a palavra.

O *Sr. Presidente*: -- Fica adiada a discussão.

O *Sr. Presidente*:- marca para a ordem do dia, continuação da que está dada, segunda discussão da lei do orçamento, e primeira do projecto n. 18 do anno passado: e levanta a sessão ás 2 horas e 3/4

Communicado.

Quando, apesar do vão orgulho do Sr. Urbano, vimos este Sr., de primeiro deputado que era na legislatura provincial, empregar todos os ardiz, e todos os meios para tomar assento nesta sessão como segundo supplente, logo previmos (e não nos enganamos) que uma semelhante ancia tinha sua origem no despeito e no infrene proposito de desabafar paixões, e fazer da assembléa provincial de Pernambuco o theatro de suas habituaes representaçoes; e era um impossivel, que esse taibuno de fabrica moderna não quizesse, qual outro Tiberio Graco, apresentar-se em um novo capitolio circundado de seus lictores, e ahi pedir um diadema para ornar a sua fronte. Não ha dúvida, o Sr. Urbano conseguio um diadema, porém um diadema de eterno oprobrio, e d'indelevel reprovação, porque teve o maligno poder de fazer com que a assembléa de Pernambuco, sempre tão cordata, sempre tão tolerante, sempre tão calma em todas as questões graves de que tem tratado, se tornasse em praça pública onde as regateiras gosão do exclusivo direito de se descomporem! Mais esta gloria se reuna ás glorias do Sr. Urbano!

A proposição incivil, e petulante, que o Sr. Urbano avançou contra os membros da assembléa provincial, isto é, a indignidade que

lhes suppunha de serem deputados provinciaes, não podia deixar de affectar gravemente a reputação e o melindre da camara que, se bem conhecesse a pessoa que a proferio, deveria perdoar por caridade á um cerebro desarranjado, e que vivendo de illusões, pretende que todos se illudão; mas, não tendo assim acontecido, abrio-se a liça em que o segundo supplente da assembléa provincial de Pernambuco mostrou, que, se não tem principios, se apenas é pontifice do templo, em que está collocado o altar de seu interesse particular, ao menos é eminente na arte de ferir as reputações sem precisão de provas, na arte de enredar as cousas mais simplices, e na ousadia de negar tudo aquillo que tem por si a mais lucida verdade; e é nesta parte que achamos, que o Sr. segundo supplente tem relação muito immediata com esses passaros nocturnos, que declarárão eterna guerra á luz. Mas, seja qual for o desar, que por um meio tão vil se tenha querido lançar sobre a representação provincial, seja qual for o juizo que o homem honesto haja de fazer de uma proposição, que somente revela falta absoluta de educação e inteira ignorancia do que o homem social deve aos seus semelhantes, não nos occuparemos della, porque a resposta unica deve ser um desprezo soberano, e empregaremos nossos instantes em commentar alguns pontos do *celebre* discurso que o Sr. segundo supplente recitou para a galeria da assembléa, ou antes para *os patriotas* seus correligionarios.

No estado delirante, em que se achava, increpou o Sr. segundo supplente de submissos os membros da maioria, e affirmou que elle nunca praticára um acto, que revelasse baixeza. Nada custa menos, do que aventurar-se uma proposição, por difficultosa que seja; mas a prova? Eis todo o trabalho. Entretanto entendeo o *illustre denunciante*, ou promotor da assembléa que estava quite, dizendo, que o Sr. Paulino José Soares de Souza o quizera recommendar ao Sr. barão da Boa-vista para a eleição de 1842, quando a camara temporaria foi dissolvida, e que o Sr. segundo supplente rejeitára este offerecimento; e acreditareis, senhores da praia, o vosso correligionario? Fallai-nos a verdade: crestes algum dia, que o Sr. segundo supplente, homem, que sonha com eleições, que em tudo vê medidas eleitores, cujas idéas estão estragadas pela incerteza da urna, cujo importuno duende é eleição, rejeitára a officiosidade do Sr. Paulino? Ou acrediteis ou não, para nós é indifferente, uma vez que não tireis daqui uma conclusão-- a independencia de caracter do vosso correligionario --. Apesar, porém, do que affirma o Sr. 2.º supplente, necessario é, que se saiba, que as cartas vierão, e nellas se implorava protecção em favor desse Sr., e de seus amigos, que tanto blasonavão de desprezarem o governo, depois que lucrárão o que podérão; e hoje só quem quer cerrar os olhos a evidencia, duvida que essas recommendações forão obtidas por força de submissões e vilezas, e com o sacrificio anticipado de um voto que se queria obter. Nem para nós, era isto um facto que podesse causarnos a menor surpresa; porque já conheciamos o Sr. 2.º supplente, e sabiamos que a sua versatibilidade em politica é tal, que só póde equiparar-se á sua ambição, e ao seu afferro ao interesse particular. E' verdade que *o illustre* filho de Cornelia nos póde desta vez pedir provas, embora as dispense, quando trata de morder a reputação alheia, e então não duvidaremos perguntar-lhe: quem foi que, não contando com arrimo em nenhum dos lados politicos da provincia, defendeo á principio a administração do Sr. barão da Boa-vista, e até avançou no recinto da assembléa provincial, que não queria melhor presidente, do que o Sr. Francisco do Rego Barros? Quem foi que em 1839, antes de seguir para a côrte a tomar assento na camara electiva, foi humildemente á casa do Sr. Rego Barros pedir-lhe, para que se lembrasse de seus serviços feitos ao gabinete de 19 de setembro, e do risco que corria a sua candidatura? Quem é que atassalhando a honra dos parentes do Sr barão da bôa-vista, logo que chega a época de eleições lhes dirige cartas em que se mostra tão rasteiro como a serpente? Quem foi que na camara electiva, por mandado de seu patrono, o Sr. José Clemente Pereira, defendeo poimeiro ó Sr. Pedro Chaves, e então reconheceo que se podia recrutar bachareis formados? Quem foi que, não querendo a principio votar em favor da pretenção de Guilherme Young, a final cedeo, apoiou e votou por assim lhe determinar quem tinha o poder de dar comendas da Roza?.. Ora deixe-nos o Sr. segundo supplente, todos o conhecemos e sabemos mui bem que a unica qualidade que o faz recommendavel é a de ser impavido, quando imponhe, e mesmo quando fere a verdade.

Julgando necessario o *mui digno* neto de Scipião dar os motivos por que, tendo votado pelas refórmas do codigo do processo, agora se acha ligado á um partido que faz dessa lei o seu cavallo de batalha, disse que defendeo, é verdade, esse acto legislativo na persuasão de que o governo não abusaria delle, mas que, conhecendo a má fé com que a lei era executada, se oppunha á ella: *Risum teneatis*! Não seria, dizei-me, mais perdoavel que, com franqueza e sincero arrependimento, dissestes, que o vosso voto não foi dictado pela consciencia? Não seria melhor que confessasses, que os vossos labios não defendião uma medida approvada pela vossa rasão, e sim um meio de poderdes enfeitar o peito de vossa casaca, e trazerdes um carregamento de fitas, que vos podesse facilitar os meios eleitoraes? Quereis pois saber o verdadeiro motivo, por que representastes um papel tão ridiculo, assassinando a vossa propria obra? Ouvi. Tendo o governo prendido-vos com um circulo de rosas, e facilitado-vos os meios de prenderdes a outros com fitinhas estreitas, impondo-vos a obrigação de sustentardes e votardes pela lei das refórmas do codigo vós obedecestes; entretanto os vossos correligionarios de Pernambuco maldisserão e lamentárão a vossa degradação; e como era preciso reconquistar as suas sympathias para não ficardes abandonados de ambos os lados (porque já á esse tempo o Sr. barão da Boa-vista era um tyranno), vos sujeitastes a guerrear aquella lei, e a desdizer-vos de tudo quanto tinheis avançado no recinto da camara electiva; e porque já então se fallava da dissolução da nova assembléa, e previeis que, depois de terdes offendido mortalmente ao Sr. barão da Boa-vista, este Sr. não vos carregaria mais ás costas, apesar de recommendações do governo, não duvidastes fazer a paz com os vossos alliados, embora vos tivessem estes lançado a lama do desprezo. Nós sabemos, que muito vos molestão verdades desta natureza; mas não temos outro remedio senão dizel-as para castigar o despejo, com que, em plena assembléa, vos atreveis a traçar circulos illusorios em torno de quem vos ouvindo, e não vos conhecendo, vos suppõe uma firmeza de caracter, que nunca tivestes.

Não limitando-se o Sr. segundo supplente em seus furores a tratar de negocios provinciaes, tarefa que unicamente lhe cumpria, descarregou os seus golpes sobre a assembléa geral, e a rebaixou de tal maneira que a fez descer ao senado de Tiberio: sim humilhou-a, a ponto de consideral-a o écho, o instrumento cego do poder; mas déo esse furibundo tribuno a rasão? Não: nós a daremos. Quando o Sr. segundo supplente, eleito deputado, partio desta provincia para a côrte em 1842, chegou a persuadir-se que o gabinete de 23 de março, antepondo o seu voto á consideração que lhe devia merecer a maior parte da deputação de Pernambuco, demittiria o Sr. barão da Boa-vista, e daria ao seu inimigo a escolha de um presidente, e nesta expectativa nunca se declarou formalmente em opposição á esse gabinete, contentando-se apenas com ameaças de hostilidades que forão respondidas sempre com risos desprezadôres; entretanto retira-se esse gabinete, e sóbe o de 20 de janeiro que, por fazer parte delle o Sr. Maia, com quem, dizem, tem o Sr. N. M. alguma relação, foi considerado pelo Sr. segundo supplente, e pela opposição de Pernambuco o desempatador da contenda, e neste sentido para aqui se escreveo, enredando-se de toda a fórma. Sempre em esperanças conservou-se o Sr. segundo supplente, e sempre acompanhando o governo, até que por occasião da discussão do orçamento do imperio, o Sr. Maia declarou, que não seria destituido o Sr. barão da Boa-vista, e só então foi que aquelle Sr. manifestou na tribuna que estava na opposição; prova evidente de que até esse dia não estivera; e em consequencia de sua declaração começou a guerrear o governo, e a achar submissão n'aquelles que o sustentavão, a olhar como indigna uma camara que apoiava um governo que não quizera acceder á estonteadas pretenções, a um governo que, pesando bem a rasão e respeitando o principio constitucional das maiorias, deixava esganiçar-se uma *unidade*, cujos delirios erão mais dignos de piedade do que de castigo. Mas, se o gabinete de 20 de janeiro houvesse decretado a demissão do Sr. barão da Boa-vista, o Sr. segundo supplente não só o apoiaria, não só o acharia excellente, porém ainda consideraria digna a camara que o sustentasse, porque está evidentemente demonstrado, que, assim como Deos fez de S. Pedro a pedra fundamental da igreja christãa, assim tambem o Sr. segundo supplente fez do Sr. barão da Boa-vista o fundamento de sua opposição: venha o ministerio que quizer, seja composto d'anjos, não tocando na administração de Pernambuco, é necessariamente máo, e necessariamente infame a camara que o sustentar: venha um gabinete composto de todos os desconceitos, e arranque a espinha que incommoda a garganta do Sr. segundo supplente, é bom governo, é esclarecida, e patriotica a camara que o sustentar; e por isso esteja persuadido Pernambuco, saiba o Brasil inteiro, que a actual camara dos deputados é indigna, é vil, é incapaz de fazer a felicidade do paiz sómente porque deo o seu apoio ao gabinete de 20 de janeiro, que não quiz demittir o presidente de Pernambuco, saiba a nação: que são infames os seus representantes, sómente porque o penultimo deputado da provincia de Pernambuco, no desespero do foturo, não póde tolerar, que elles se occupem de cousas grandes e geraes, porém sim de mesquinhos interesses particulares. Aqui tendes o Sr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, 2.º supplente á assembléa provincial!!...

O Sr. Urbano não tem uma ideia, não tem um pensamento, que não seja sacrificado ao seu bem particular, e mesmo podemos dizer que, se para promover o seu interesse, preciso fosse transtornar a ordem publica, esquecer todas as considerações sociaes, e envolver em uma lucta sangrenta o seu paiz, elle não duvidaria, nem recuaria diante de todas as consequencias, que d'ahi podessem resultar, e sem que façamos violencia aos factos, tiraremos as provas de seu proprio discurso proferido na sessão de 21 do corrente. Disse esse Sr. que -- a opposição de Pernambuco estava julgada, e justificada pelo Monarcha, que havia demittido o ministerio de 20 de janeiro, e pela absolvição do *Indigena*; podendo-se tirar daqui o corollario de que essas *absolvições accintosas* (palavras suas) manifestavão reprovação aos homens do poder. --Pensou bem o Sr. 2.º supplente, quando assim se exprimio? O Monarcha livre, pela constituição, na escolha de seus ministros, senhor de avaliar as precisões, e tendencias do estado, na feliz posição de pesar por si, e conhecer amplamente o que mais convem, póde sem assombro geral, ser trasido em prova dos excessos, que pratica uma opposição em delirio? Pódem os seus actos, como exercicio do poder moderador, isentos da intervenção de outro qualquer poder, ditados sómente pelo bem da nação, ser interpretados pelo Sr. 2.º supplente como arrancados pelos berros da opposição, e pelas immundices, que contem as folhas da praia? Pode-se assim raciocinar sem offensa da constituição, sem desrespeito á vontade livre e garantida do Monarcha? Póde-se tanto dizer sem inverter todos os principios da ordem, e aproximar-se á mais horrenda anarchia? Mas isto serve ao interesse particular do Sr. Urbano, logo é licito, é justo, porque o seu engrandecimento é superior á todas as considerações. Lisongeou-se o Sr. 2.º supplente de que da absolvição do *Indigena* se podia concluir a justificação da opposição, e a aversão aos homens do poder! O Sr. Urbano quer concluir a justificação da opposição de julgamentos, que elle mesmo confessa e declara *accintosos*! Oh! meu Deos, onde está a cabeça do Sr. Urbano? Soccorrei-o. Chamando á essas absolvições *accintosas*, não tem explicitamente confessado o Sr. 2.º supplente, que a lei tem sido postergada, que a justiça tem sido abafada pelo cego espirito de partido, e que a ordem das cousas publicas tem sido invertida por essa opposição, que o Sr. Urbano considera justificada? Não vê esse Sr., que um acto tão revoltante, podendo passageiramente servir a um partido, offende perigosamente a nação inteira? Mas... esqueciamo-nos de que de envolta com todas essas iniquidades anda o interesse do Sr. 2.º supplente, e que só por esta rasão tudo é licito!

Nós concordamos com o Sr. Urbano, que a absolvição do *Indigena* póde fornecer corollarios, mas não semelhantes aos que elle deduz. Sim, podemos d'esse facto tirar os seguintes corollarios: que se póde impunemente atacar a pessoa do Monarcha, que a constituição do imperio declarou inviolavel, e sagrada, alheia de toda a responsabilidade: que se póde, sem temor de castigo, vilipendiar, insultar, e deprimir a assembléa geral, uma vez que esta não delibere como entende um energumero: que é licito acometter, de toda a maneira, os poderes soberanos do estado sem o menor receio de incorrer n'um crime: que o jury do Brasil deve representar e seguir, não as leis penaes escriptas, mas sim os desvarios, as vinganças d'um partido que busca alterar a ordem: que finalmente, o Sr. 2.º supplente e os seus correligionarios nada querem com a execução das leis, nada querem com o livre imperio da constituição, nada querem com o pacifico exercicio da autoridade publica, embora padeça o bem geral, embora a nação estremeça, embora Pernambuco se alague em sangue, e traje o luto.

Correspondencia.

Sr. editor:—Eu venho pela sua folha protestar contra a atroz calumnia que em um jornal chamado *João Pobre* sahio contra o meu amigo, o hourado magistrado o Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo Junior, a quem se attribuio um facto succedido em minha casa: sub juramento se fôr preciso, e por minha palavra de honra, declaro que este facto com quanto succedesse foi praticado por outra pessoa, que não declaro porque não julgo preciso por ora comprometter a um para defesa de outro reconhecidamente incapaz de semelhante calumnia: em juizo. se fôr preciso, jurarei o que levo dito

Recife 27 de março de 1844.

Dr. José Eustaquio Gomes.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 27.......... 6:732$309

Descarregão hoje 28.

Barca sarda = *Felice* = diversos generos.
Brigue portuguez = *Conceição-de-Maria* diversos generos.
Brigue = *Feliz-destino* = diversos generos.
Galera = *Emily* = diversos generos.
Escuna = *Princeza* = cebollas.

Importação.

Princeza, escuna portugueza, vinda de Lisbôa, entrada no corrente mez, a consignação de Manoel Joaquim Ramos e Silva; manifestou o seguinte:

49 ancoretas com figos passados, 1 barrica nozes, 1 dita cevada; a Gaudino Agostinho de Barros.

14 barris manteiga; a Manoel Ferreira Lima.

5 caixas chapeos, 1 dita zuartes; a J. P. de Lemos & Filho.

50 barris vinho; a Antonio Pereira da Cunha.

3 barricas bolaxa; a José Antonio Falcão.

20 barriz azeite de oliveira; a Thomaz d'Aquino Fonseca.

83 pedras de cantaria, lavrada: a José Ramos de Oliveira.

20 caixotes com 2,160 tijolos inglezes; a Francisco Severianno Rabello.

20 moios sal, 10 saccas erva-doce, 4 caixas mercadorias, 1 sacco encommendas, 1:000 molhos sebollas, 3 gaiolas canarios, 1 condêça miudezas, 2 saccas farellos e cevadas; a ordem.

3 caixas, e 1 barrica drogas, 1 fardo papel; a Victorino Ferreira de Carvalho.

1 cazal de jumentos; a Manoel Gonçalves da Silva.

5 barris vinho; a Mendes & Oliveira.

1 sino; a José Higino de Miranda.

16 caixas toucinho, 10 barris chouriços, 4 ditos paios, 1 dito carnes; a Manoel do Nascimento Pereira.

5 barris, e 1 caixa drogas; a Bartholomeo & Ramos.

1 caixote impressos; a Joaquim Baptista Moreira.

Movimento do Porto

Navios sahidos no dia 27.

Acaracú; patacho brasileiro *Emulação*, capitão Antonio Gomes Pereira, carga varios generos: passageiros, José Gonçalves da Silva, Manoel Francisco de Moraes, Francisco Bruno de Avellar, Luiz José da Silva Carioca, Luiz José França, Brasileiros, e 1 escravo; João Francisco Braso, Portuguez.

Parahiba; lancha brasileira *Pureza de Maria*, capitão José Maria, carga varios generos.

NA GRANDE GALERIA OPTICA.

exposta na rua do Queimado n. 9, em quatro salas do primeiro e segundo andar; está presentemente em todos os dias das 11 até as 2 horas da tarde, e desde a noitinha por tres horas consecutivas patente:

A PRIMEIRA EXPOSIÇÃO
constando das vistas seguintes:

No genero de neorama.

1.º, os subterraneos de S. Diniz, cerca de Pariz, onde se encontrarão os sepulchros dos reis de França, representados no estado em que se achárão antes da primeira revolução. --2.º, o monumento do principe Polaco José Poniatowski, na cidade de Leipsick. (Ao luar). -- 3.º, o sepulchro da Virgem Maria no valle de Josaphat, cerca de Jerusalem: pintado pelo Sr. Menozzi, primeiro pintor do theatro imperial de Milão.

No genero de cosmorama.

4.º, Athenas, com os restos de suas passadas grandezas, como existe actualmente. -- 5.º, a praça do Popolo em Roma, nos ultimos dias de entrudo. -- 6.º, lado de Thun na Suissa, no cantão de Berne. -- 7.º, a praça de armas de Milão, com uma evolução militar executada pelas tropas austriacas.

Esta exposição concluirá na segunda feira 1.º de abril.-- Cada semana as vistas serão mudadas com outras novas.

Declarações.

= De ordem do Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha faço publico, que se contratará nesta secretaria a compra dos seguintes objectos: 80 estacas de 16 palmos de comprimento e 8 pollegadas em quadro, quarenta traves de 30 palmos de comprimento, e palmo e couto de grossura, 76 traves de 16 palmos de comprimento e 7 pollegadas de grossura, e 250 taboas de costado de amarello de 16 pollegadas de largura e 5 pollegadas de grossura. As pessoas, a quem a venda de qualquer destes objectos possa convir, são convidadas pelo Illm. Sr. inspector á apresentarem as suas propostas com toda a brevidade.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 27 de março de 1844.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

Leilões.

-- O corretor Oliveira fará leilão de chitas, e outras fazendas avariadas, por conta e risco de quem pertencer, muitas outras limpas de bons gostos, e de diversidade d'outras, que serão vendidas por todo o preço, de chapeos de castor para liquidação, e de porção dos melhores sainglezes de uma, e de duas sollas; amanhã 29 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no primeiro andar da sua casa na rua da Cadeia.

-- Samoel Berey continuará o seu leilão, por intervenção do corretor Oliveira, da restante mobilia, e excellentes vinhos Herez, Porto, e de Tenerife, que não poderão ser vendidos por não caber no tempo de um dia: hoje 28 do corrente mez de março, na sua casa da rua do Hospicio.

Avisos diversos.

— Deseja-se fallar com os snrs. Matheus Antonio de Miranda, e Antonio de Sousa Oliveira; na Praça-da-independencia, loja n. 3.

NA BOTICA, E ARMAZEM DE DROGAS, RUA DA MADRE DE DEOS, N. 1.

Se vendem as preparações seguintes por preço muito commodo, e de superior qualidade.

Magnesia calcinada optima.

Os salutares effeitos deste medicamento como purgante mui suave e capaz de se applicar a todas as pessoas de qualquer sexo ou idade, absorvendo ao mesmo tempo todos os acidos existentes em nosso estomago, e que tanto perturbão nossas funcções digestivas, tornão seu uso recommendavel, e muito necessario. A experiencia tem mostrado á um sem numero de medicos, sabios, e verdadeiros observadores do effeito therapeutico dos medicamentos, que tanto maior é a sua acção purgativa, quanto maior é a quantidade de acidos que a maior parte das vezes desenvolvem nossas doenças de estomago. Uma ou duas colheres de sôpa misturadas com agua, durante o dia, é quantidade sufficiente para produzir bom effeito.

Na mesma casa tambem se vendem tintas, e todos os outros objectos de pintura; vernizes de superior qualidade, entre elles um perfeitamente branco, e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada, sem que produza alteração alguma em sua côr primitiva; arrow-Root de Bermuda; sagú; sabonetes; sabão de Windsor; agua de Seidlitz; limonada gasosa; tinta superior para escrever; perfumarrias inglezas; fundas elasticas de patente; escovas, e pós para dentes; pastilhas de muriato de morphina, e hypecacuanha; pastilhas de bi-carbonato de soda, e gingibre; as verdadeiras pilulas vegetaes, universaes do Dr. *Brandreth*, vindas de seu autor nos Estados-Unidos; azul finissimo, proprio para annilar roupa; pós de Seidlits, e de soda.

-- Arrenda-se um sitio, que póde ter o numero de vaccas que quizerem, muitos pés de coqueiros, e mangabeiras, e outras mais frutas, podendo tambem ter muito capim no melhor tempo, como seja no verão; os pretendentes pódem ir ver, e tambem ajustar com José Theodoro, em Olinda na rua de S. Bento sobrado n. 16.

— A pessoa a quem fugio um carneiro no dia 23 do corrente, póde procural-o no Atterro da Boa-vista, em casa do padre mestre Lopes Gama.

— Roga-se a pessoa, que no dia sexta feira de Passos, vindo do Recife para S. Antonio, com 3 meninas, ao meio dia, que na ponte se lhe deo um chapeo de sol para amparar as meninas, que o mande entregar na rua do Collegio n. 23, primeiro andar.

— Alugão-se pretos para o serviço de casa por dia, ou por mez; na rua do Palacio do bispo n. 8.

FABRICA DE RAPÉ VOLÈTE.

— A superior qualidade do rapé violète fabricado ao estilo de França, que tem merecido a estima publica, por ter, além de um bom aróma, um especifico já de muitas pessoas reconhecido contra as dores de cabeça, feridas de narizes, e toda a qualidade de difluxos, e possue a maior graduação, de que é capaz este genero para reexportação. O fabricante se obriga a satisfazer qualquer reclamação, como expressamente o declara nos botes do mesmo rapé. Os depositos são: no Atterro-da-Boa-vista n. 36, Rua-imperial n. 209, rua do Queimado n. 14, e na rua da Cadeia do Recife n. 31.

— Aluga-se um sobradinho de um andar e sotão para pequena familia, com armasem, que serve para carne secca, na rua da Praia n. 66, defronte de Francisco José Raposo: a tratar na Praça-da-independencia, loja n. 2.

— Os credores do relojoeiro Fatton são convidados a se reunirem no consulado Suisso, no sabbado 30 do corrente, as 11 horas da manhãa, a fim de examinarem suas respectivas contas, e resolverem as ultimas medidas a cerca dos bens, que o dito Fatton deixou.

— D. Maria Magdalena da Silva Castro se acha de novo com aula aberta, onde além de ensinar as primeiras lettras, ensina arithemetica, principaes noções de geographia, grammatica portugueza, francez, doutrina christãa com os todos esclarecimentos, coser, e marcar; os pais, que quizerem se utilisar de suas licções, se entendão com a dita senhora, na rua do Livramento n. 23, primeiro andar: declara, que recebe pensionistas por preço muito commodo.

— *O Amigo dos Homens*, periodico religioso, que se publica todos os domingos, acha-se a venda pelo preço de 20 rs., nos lugares seguintes: no Recife, loja de livros dos snrs., Santos & Companhia, na rua da Cruz; em S. Antonio, botica do Sr. João Moreira Marques, largo da matriz; na Boa-vista, loja de ourives do sr. José Ignacio d'Assumção, rua do Atterro.

— O snr. José Ferreira queira ir tirar a palha, que deixou em poder do snr. Eduardo Pinho de Albuquerque, de penhor para pagamento do que não ignora, do contrario será vendido para seu pagamento, isto no praso de oito dias.

— Quem precisar de um moço com experiencia de loja de ferragens, e franceza, ou para outro qualquer negocio, affiançando a sua conducta, dirija-se a rua do Caldeireiro, atraz dos Martirios, sobradinho n. 4, ou no escriptorio do snr. Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cruz.

— Na noute de 25 para 26 do corrente roubarão de casa de Arcenio Fortunato da Silva varias cousas, entre ellas uma carteira de marroquim, com chave, e repartimentos dentro designando os mezes do anno, em que guardava sedulas, e tinha uma porção pouco mais, ou menos de 150$ rs. em sedulas de 10$ rs. encarnadas, setima serie de n. 23,784 a seguir, e cousa de 120$ rs. de 5$ rs. brancas de n. 36,660 a seguir, um relogio de ouro, caixa lisa, e de modelo antigo, uma caixa de folha de flandres envernisada de preto com frisos dourados, e dentro outra caixa com dous escaninhos, em que havião algumas moedas de prata, lettras e outros objectos; roga-se a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes objectos, departiciparem ao abaixo assignado, que gratificará.

Arcenio Fortunato da Silva.

— A comissão administrativa da sociedade Apollinea declara pela segunda vez aos snrs. socios, que estiverem em atraso até o fim do anno proximo findo de suas mensalidades, e que não realisarem o respectivo pagamento até o ultimo do corrente mez de março, se lhe negará ingresso na partida de 6 de abril proximo; advertindo, que o socio, que serve de porteiro está autorisado a negar entrada a todos aquelles, que se não mostrarem correntes; o expendido só se entende com os snrs. socios, que estiverem devendo mais de um quartel, os quaes ficão voluntariamente despedidos em face do art. 8.º, cap. 2.º de seus estatutos.

— Aluga-se metade de uma casa a uma pessoa, não importa qualidade, com tanto que viva de occupação honesta; a fallar na rua do Mondego n. 30, ou na rua da Praia, venda n. 27.

— No domingo 24 do corrente perdeo-se uma manta de couro de onça, em meio uso; por isso roga-se a pessoa, que a tiver achado, ou della souber, querendo restituir a seu dono, dirija-se a Rua-nova n. 25, que será recompensado.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça, casado, ou que tenha alguma pessoa para lhe cosinhar; na Rua-nova n. 52.

— Arrenda-se, ou vende-se um sitio na estrada do Monteiro, com uma boa casa de pedra e cal, com muitos commodos, toda envidraçada: com coxeira, estribaria, bastantes larangeiras, e varios arvoredos de fruto de todas as qualidades, e cacimba de agua de beber; na Rua-nova n. 52, terceiro andar.

— Precisa-se de um forneiro, que entenda bem do mesmo officio; na Rua-direita, padaria n. 82.

— Aluga-se um sitio no Atterro-dos-Affogados, com casa para morada, bastantes arvoredos de fruto de diversas qualidades, boa baixa para plantar capim e hortalice, por ser bastante grande; a tratar na rua de S. Amaro n. 10.

— Roga-se o favor ao snr. F. G. de ir, ou mandar pagar certa continha, que está devendo na venda da travessa das Cruzes, esquina dos quarteis, e quando o não faça, terá o desgosto de ver o seu nome publicado por extenso.

— Precisa-se de 400$ rs, a premio de um por cento ao mez, sobre hypotheca em um bom sitio no valor de 1:500$ rs., e por tempo de um anno; na rua do Aragão n. 29, tenda de marcineiro, se dirá quem precisa.

— A abaixo assignada, viuva do fallecido Bazilio Rodrigues Seixas declara aos credores de seu casal, que vai proceder a inventario de seus bens, para cujo fim roga aos mesmos queirão comparecer com suas contas, e lettras na rua da Gloria n. 94, a fim de serem conferidas pela annunciante.— *Joanna Baptista Neves Seixas.*

— Um Portuguez cazado se propõe a ensinar primeiras lettras, e a sua senhora igualmente se propõe a ensinar a coser, marcar, bordar, e fazer lavarinto; quem de seu prestimo se quizer utilssar, annuncie por esta folha, sendo para fóra da praça, ou dirija-se ao Atterro-da-Boa-vista, venda n. 54.

— Precisa-se de um bom restilador para um engenho perto desta cidade, e que dê fiador a sua conducta; na rua estreita do Rozario n. 31, terceiro andar.

— Boaventura Antonio Maciel retira-se para Portugal a tratar de sua saúde, e julga-se nada dever a pessoa alguma, no entanto, quem se julgar seu credor por titulo de lettra, ou obrigação, ou mesmo conta de livro, lhe queira apresentar no praso de 3 dias, para ser pago immediatamente, na rua do Queimado n. 22.

— José Joaquim Borges de Castro segue viagem para Portugal, e deixa Victorino de Castro Moura encarregado de todos os seus negocios.

— Precisa-se de duas pessoas para venderem pão; assim como de um bom amassador; na Rua-imperial do Atterro-dos Affogados, venda n. 35.

— Na porta do snr. doutor juiz do direito da primeira vara do civel, escrivão Rego, hão de ser arrematados em hasta publica no dia 29 do corrente mez, os dous ferros, e restos de correntes pertencentes á barca nacional *Adamastor* salvados no porto do Assú, chegados a esta cidade no dia 17 de fevereiro p. p. no patacho nacional *Laurentina-brasileira*, cujos objectos vão ser arrematados a requerimento do consignatario da referida barca José Francisco de Azevedo Lisboa, em beneficio, e por conta e risco de quem pertencer: estes objectos se achão depositados no trapiche do arsenal de marinha desta cidade.

— Precisa-se de 500$ rs. a premio, com hypotheca em um sitio; quem quizer dar annuncie.

— Na padaria da Rua-direita n. 38, precisa-se de um trabalhador de masseira, que seja perito, não se repara dar bom ordenado.

— Offerece-se um rapaz Brasileiro, de 17 annos, para caixeiro de rua, ou de loja de fasendas, e mesmo para outro qualquer estabelecimento; quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pequena familia, que saiba comprar, cosinhar, e ensaboar, dando-se o sustento, e 10$ rs. mensaes; no Solidade, indo pela Trempe, lado esquerdo, casa n. 42.

— Ainda está por alugar o sobradinho do beco da Bomba, pelo preço de 10$ rs. mensaes; a tratar na rua da Aurora n. 18.

— O agrimensor, abaixo assignado, offerece os seus serviços às pessoas que tiverem propriedades á demarcar, e afiança a mais escrupulosa exactidão, e o maior zelo no desempenho da sua arte; devendo todos os que do seu prestimo se quizerem utilisar, dirigirem-se (por carta) ao mesmo abaixo assignado, na Rua-direita, sobrado n. 121.

Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo.

= Manoel Pedro Maia, subdito Portuguez, retira-se para Portugal á tratar dos seus negocios.

= Manoel Joaquim Bernardes tem de retirar-se proximamente para Lisbôa; no caso de alguma pessoa considerar-se seu credor, ou da casa de José da Silva Dias (desde 21 de maio de 1842, em que principiou a sua administração) haja de dirigir-se quanto antes á rua das Cruzes n. 33 primeiro andar, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, e roga igualmente aos seus deveres, e daquella casa, o irem remir seus debitos quanto antes, a fim de se lhes passar quitação.

= Diôgo Pereira Arantes, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

= João Antonio de Macedo, retira-se para fóra do imperio.

CAUTELLA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES.

Constando a *Meuron & C.*, que em algumas vendas e lojas desta cidade, se vende um rapé, com a falsa denominação de *rapé aréa preta*, com astuciosa imitação dos botes, rotulos, e sellos da sua fabrica, fazem sciente aos seus freguezes, e ao público, que em resguardo da sua propriedade, e dos seus direitos, accrescentão firma ao sello do unico deposito do legitimo *rapé aréa preta*, que permanece no mesmo lugar, rua da Cruz n. 26.

Portanto qualquer outro rapé que se inculque debaixo desta denominação é uma falsificação dos productos da fabrica de *Meuron & C.*, inventores, e unicos proprietarios das fabricas do *rapé aréa preta*, tanto na Bahia, no Rio-de-janeiro, e Maranhão, como em Pernambuco, e rogão aos Srs. compradores de acautellarem-se contra as fraudes, sendo as maiores no rapé, que se vende a retalho.

—Na rua das Cruzes, n. 36, acha-se uma loja de encadernador, que promette para o publico executar as melhores encadernações possiveis não só sendo inteiras como cartonadas, e qualquer obra dourada pela folha, promette executar o melhor possivel, como se encarrega da mesma maneira broxar qualquer obra, preço mais commodo do que em outra qualquer parte. Na mesma se vendem os seguintes livros; um jogo de breviarios novos ricamente encadernados, um cornelio em latim, a obra do Parnaso Lusitano em 6 volumes, os burros, por José Agostinho de Macedo.

-- O abaixo assignado faz sciente a quem lhe convier, que tendo visto no *Diario* de 23 do corrente mez de março um annuncio no qual trata ter-se feito penhora em uma casa terrea, sita no Atterro dos Affogados, feita esta pela viuva do fallecido Cosme Texeira das Trevas, Sebastiana Maria da Conceição, com dinheiro, que tomou a juros por uma escriptura publica ao mesmo abaixo assignado, assim como um conto cento e tantos mil réis por duas letras aceitas pela mesma Sra., importancia de materiaes tanto para este predio, como para outro, que a dita Sra. edificou depois do fallecimento do dito seu marido, o qual quando morreo, o que deixou por herdeiro foi dividas, e nada mais, e quem as tem pago, e ganho este dinheiro para esse fim tem sido a mesma viuva, e se esta hoje possue alguma cousa deve ao seu suor por isso foi quem o tem ganho, e todo o qualquer negocio, que esta Sra. tem feito para este fim julga-se firme o valioso, e fique certo o Sr. José da Silva Coimbra, e seu procurador Manoel Pereira Marques, que o annunciante abaixo assignado protesta já ir a juizo mostrar o direito, que lhe aciste a respeito, e não se ha de achar nabos em sacco; materiaes para os pedreiros, dinheiro de emprestimo por escriptura a 5 annos, julga-se haver preferencia.

-- Recebe-se gado vaccum nos pastos do brejo do Monteiro, debaixo das seguintes condições. O rendeiro do dito pasto se responsabiliza pela segurança do gado, seu tratamento, e curativo ordinario nas molestias, que não forem de morte; exceptuada esta que provier de molestia incuravel, ou picada de cobra; havendo qualquer novidade no gado terão logo della aviso seus respectivos donos para o mandarem ver, e observar; assim como quando alguma vacca parir. Gada uma vacca, que seu dono receber com cria recemnascida pagará cinco mil réis, as crias que se receberem no pasto, ficarão gratis no 1.º anno de sua criação, e dahi por diante a quatro mil réis por anno até se entregarem paridas as que forem femeas, e em bois de carro os que forem machos: a quem convier este negocio póde fallar com Manoel Luiz da Veiga.

-- O abaixo assignado declara, que tendo uma carta de fiança na mão do fallecido deão João da Silva da Fonseca, proprietario que era de uma casa sita na rua do Nogueira n. 18, o mesmo faz sciente, que na mão de quem a dita carta parar, que desde o dia 15 de março do corrente anno não se responsabilisa mais pelos alugueis, e nem pelo inquilino Manoel de Souza Tavares, e ter passado a casa a outro.

Antonio Tavares Teixeira.

Compras

— Compra-se uma preta de idade, sendo por preço commodo, ainda que seja bastante idosa, assim como, um preto, preta, ou moleque doente; quem tiver annuncie.

— Comprão-se cascos de tartaruga; na rua do Palacio do pisbo n. 8.

— Compra-se um transelim fino, ou uma cadeia, sendo de bom ouro, ainda que se pague algum feitio; quem tiver annuncie.

— Compra-se um banco de marcineiro, que tenha prensa, e barrilhete, ainda que seja usado; quem tiver anuuncie.

Vendas

— Vendem-se dous negros, de bonitas figuras, de 16 a 18 annos, por prrço commodo; na rua larga do Rozario n. 50.

— Vendem-se redes para viveiro, de todas as dimenções, e tambem se alugão; nos Affogados, pateo da Paz n. 21.

—Vende-se uma boa venda com poucos fundos, e muito bem afreguesada, na aua do Nogueira n. 18; a tratar na mesma.

— Vende-se um sobrado de 3 andares, sito no principio do Atterro-dos-Affogados, o qual foi do fallecido Baptista, vende-se para pagamento dos credores, recebendo-se algum dinheiro a vista, e o mais por boas firmas; a tratar no mesmo sobrado com sua proprietaria Anna Joaquina Lins Wanderley.

— Vendem-se tijolos de ladrilho, ditos de alvenaria, barra, areia, caibros, e tambem se bota na obra em qualquer parte onde for preciso, e por preço commodo; na rua de S. Amaro 10.

—Vende-se uma preta boa lavadeira, sendo para fóra da provincia; em Fóra-de-portas, rua do Pillar n. 49.

— Vende-se um alambique de muito boa chapa de cobre novo, que póde estilar de cada vez meia pipa, por preço commodo; na rua da Cruz n. 49.

— Vende-se um jogo de gamão com tabulas, e copos de marfim, por preço commodo; na rua do Collegio, botica n. 10.

—Vendem-se dous cavallos capados; na Rua-nova, loja n. 58.

— Vende-se uma porção de livros de differentes autores, já usados, um canapé de palhinha em bom uso, tudo por preço commodo; no beco largo da matriz de S. Antonio n. 14, primeiro andar.

— Vende-se uma duzia de cadeiras de jacarandá, duas mezas de dito, uma cama de condurú com armação, e colchões, e um canapé; na rua do Queimado n. 4.

— Vende-se uma negra de meia idade, propria por sua qualidade para ama de casa, cosinha, engomma liso, e cose pouco, muito sadia, e sem defeito algum; atraz da matriz da Boa-vista, sobrado n. 11.

— Vendem-se adereços de brilhantes de bom gosto, obra muito rica, e mais outras com diamantes, de diversos gostos; obra do Porto, brincos e aneis de diamantes, e brilhantes, e outras muitas obras de ouro e prata de bom gosto; na rua do Cabugá, loja de ourives n. 3.

— Vende-se um quartão de ambas as selas, por 45$000 rs.; na Rua-velha n. 72.

— Vende-se um carro americano, de 4 rodas, muito bonito, tem lança para um, ou dous cavallos; na Rua-nova n. 61, coxeira do Augusto.

—Vende-se uma escrava crioula, de 20 annos, proprio para se lhe ensinar qualquer officio, por ser muito robusto e sadio; na rua das Cruzes n. 41, primeiro andar.

—Vende-se uma novilha, e um garrote muito gordos; no sitio do Remedio, de Miguel Correia de Miranda.

— Vende-se uma negrinha de 12 annos, recolhida, cose, e tem principios de lavarinto; 2 escravos de nação, moços, de bonitas figuras, um é bom carreiro; duas escravas moças, com algumas habilidades; na Rua-direita n. 3.

— Vendem-se Titos Livios, novos; na rua do Sol n. 23, sobrado de dous andares por cima do armasem de capim.

— Vende-se uma escrava, por preço commodo; na rua do Vigario, armazem n. 24.

— Vende-se, ou permuta-se um sitio pequeno muito perto por ser logo ao sahir da Solidade para o Manguinho, com não poucos arvoredos de fruto, chãos proprios, com grande e decente casa de sobrado toda envidraçada, contendo 14 quartos, um alegrete na frente, com dous portões de ferro e no fundo outro, grande cocheira, casa para pretos, cozinha, pôço d'agua de beber, e tanque para banho; na rua do muro da Penha, sobrado n. 36, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 3 em diante.

— Vendem-se duas vidraças grandes, proprias para portas de loja de meudesas; na Rua-nova n. 6.

— Vendem-se bezerros de lustro da melhor qualidade possivel, a 36$ rs. a duzia, e a 3200 rs. a pelle; na Rua-nova n. 8, loja de Amaral & Pinheiro.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 25 do corrente um preto de nação Songo, estatura regular, quando anda parece cochear, tem um pequeno calombo em um dos peitos, e os pés grossos; quem o pegar, leve a rua de Apollo, armasem de Delfino dos Anjos Teixeira Ribeiro, que será bem recompensado.

—Fugio no dia 20 do corrente um preto crioulo, de nome Agostinho, côr fula, alto, cheio do corpo, é rendido de uma verilha, levou calças de brim de listras, camisa de algodão, chapeo de palha novo: quem o pegar, leve a rua do Queimado a seu snr. Albino José Ferreira da Cunha, ou na rua do Queimado n. 4, que será gratificado

— Fugio na noute de 22 do corrente de bordo do brigue *Encantador* o escravo marinheiro, de nome Luiz, crioulo de Angola, representa 18 a 20 annos, bem feito, magro, apontando-lhe buço de barba, faltando-lhe a unha no dedo pollegar de um pé, trabalhou aqui a annos pelo officio de alfaiate, e morou muitos annos em Olinda, foi comprado a Rufino Luiz Henriques, para onde é natural se tenha refugiado; roga-se aos capitães de campo, ou qualquer pessoa, que o apprehenda, e leve a rua da Cadeia do Recife, em casa de Amorim Irmão n. 45, que será gratificado.

— No dia 19 do corrente desappareceo, e suppõe-se ter fugido um escravo pertencente ao snr. Vicente Thomaz dos Santos, de nome Sabino, nação Moçambique, côr fula, cabeça chata, beiços grossos, cara bochechuda, com duas pequenas enrugas dos lados da bocca, pernas grossas, estatura regular, fallas manças, representa ser muito serio, o qual estava alugado ao snr. Angelo Martins de Siqueira, de onde fugio; quem o pegar, leve a Rua-imperial n. 67, que será recompensado.

— No dia 26 do corrente pelas 9 horas da manhãa fugio uma negrinha de nação Cassange, de 14 annos pouco mais, ou menos, secca do corpo, beiços grossos, com todos os dentes da frente bastantes largos, com o carimbo de marca de fogo—3— em cima de um dos peitos; levou vestido de chita branca, e camisa de algodãozinho; quem a pegar, leve a rua das Cruzes, terrea n. 19.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1844